

B.1. PROPORÇÃO DE CRÉDITO UTILIZADO PELO PN EM RELAÇÃO AO SALDO TOTAL DE CRÉDITO PJ

<i>Missão</i>	Governança e estado empreendedor por um ambiente de negócios atrativo		
<i>Objetivo</i>	Tornar o empreendedorismo prioridade em políticas de Estado		
<i>Definição</i>	Proporção de crédito utilizado pelo PN em relação ao saldo total de crédito PJ		
<i>Fórmula de Cálculo Sebrae UF</i>	<p><i>Proporção do saldo de crédito de PN na UF em relação ao saldo total de crédito PJ (%)</i></p> $= \left(\frac{\text{Saldo de crédito de PN na UF}_{ano}}{\text{Saldo de crédito total BR de PJ}_{ano}} \right) \times 100$		
<i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i>	<p><i>Proporção do saldo de crédito de PN no BR em relação ao saldo total de crédito PJ (%)</i></p> $= \left(\frac{\text{Saldo de crédito de PN no BR}_{ano}}{\text{Saldo de crédito total BR de PJ}_{ano}} \right) \times 100$		
<i>Forma de Cálculo</i>	<p>De acordo com o BACEN, em dez/22, o estoque de crédito concedido aos PN foi de R\$429 bilhões. Isto equivale a 19,8% do estoque total de crédito (saldo de crédito) concedido às PJ no país (vide tabelas SGS 25711, 25712, 27309 e 20540).</p> <p>Os dados sobre o saldo de crédito para PN, categorizados por porte e por UF, são encontrados nas tabelas SGS 25747 a 25758, 25909 a 25923, 25925 a 25951, 26610 a 26619 e 27327 a 2743.</p> <p>A informação relativa ao saldo total da carteira de crédito de PJ possui periodicidade mensal, enquanto os dados referentes aos PN são trimestrais. Como o dado mensura o estoque acumulado, os dados do saldo total de crédito de PJ serão de dezembro do ano de referência, já os dados dos PN serão do 4º trimestre do ano de referência.</p> <p>Para aumentar a participação dos PN no estoque total de crédito, é preciso que o estoque dos PN cresça acima da média do mercado. A cada ano, a unidade gestora irá: (1) atualizar a estimativa destes indicadores para os períodos anteriores; e (2) irá calcular a estimativa de crescimento médio do estoque de crédito do mercado para o ano vigente, para que o Sistema Sebrae possa definir uma meta de variação superior à esta estimativa.</p>		
<i>Unidade de Medida</i>	Percentual	<i>Polaridade</i>	Maior, Melhor
<i>Periodicidade de Medição</i>	Anual	<i>Unidade Gestora</i>	Unidade de Capitalização e Serviços Financeiros
<i>Fonte de Origem dos Dados</i>	BACEN	<i>Disponibilidade dos Dados</i>	A partir de 2016
<i>Fonte de Publicação do Resultado</i>	Sistema Leme	<i>Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme</i>	Até 30 dias após o fechamento do indicador nacional (estimativa em abril do ano vigente)